

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

O que é a AESA?

AESA é a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba e a sua missão é executar a Política Estadual de Recursos Hídricos garantindo o uso racional e eficaz das águas do Estado da Paraíba.

Seus objetivos são:

O gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraíba; de águas originárias de bacias hidrográficas localizadas em outros Estados que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e; por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União que ocorrem em território do Estado.

Dentre suas competências estão:

- Implantar e manter atualizado o cadastro de usuários dos recursos hídricos no Estado da Paraíba;
- Analisar, instruir processos e emitir parecer sobre a licença de obras hídricas e de outorga de direito de uso dos recursos hídricos em corpos hídricos de domínio do Estado e, mediante delegação expressa, em corpos hídricos de domínio da União, observada a respectiva legislação;
- Desenvolver campanhas e ações que promovam a regularização de usos e usuários dos recursos hídricos;
- Fiscalizar, com poder de polícia, a construção e as condições operacionais de poços, barragens e outras obras de aproveitamento hídrico, os usos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da infraestrutura hídrica pública nos corpos de água de domínio estadual e, mediante delegação expressa, nos de domínio da União que ocorrem em território paraibano;

PROJETO COMITÊS NAS ESCOLAS



- Operar, manter e atualizar a rede hidrometeorológica do Estado;
- Exercer as atividades de monitoramento e previsão do tempo e do clima, monitoramento dos usos dos recursos hídricos e de variáveis hidrológicas dos mananciais superficiais e subterrâneos do Estado;
- Implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Paraíba e, mediante delegação expressa, de corpos hídricos de domínio da União, observado o disposto na respectiva legislação, bem como arrecadar e aplicar receitas auferidas pela cobrança, exclusivamente, em ações destinadas às atividades relativas à gestão de recursos hídricos;
- Exercer a gerência administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, sob a supervisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, devendo seu regulamento ser baixado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual;
- Definir as condições e operar a infraestrutura hídrica, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;
- Fomentar e apoiar a criação de entidades de usuários de água e comitês de bacias hidrográficas;
- Desenvolver ações de educação, capacitação e mobilização social, de conformidade com a sua área de atuação;
- Elaborar o Relatório Anual sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;
- Executar as atividades e as ações necessárias para proteção e operação dos mananciais superficiais e subterrâneos, no âmbito do Estado da Paraíba, com vistas a assegurar a qualidade e a quantidade das águas naturais e outorgadas;
- E executar outras atividades correlatas.



GOVERNO
DA PARAÍBA

